Matrícula	Data	LIVRO 2	Ficha
9.916	8/1/2010	REGISTRO GERAL	01F

IMÓVEL - FAZENDA REALEZA, COM A ÁREA DE 56,35715ha (CINQUENTA E SEIS HECTARES, TRINTA E CINCO ARES E SETECENTOS E QUINZE CENTIARES), SITUADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT, compreendida pelos seguintes rumos, distâncias e confrontações: partindo-se de um marco cravado e confrontando com a margem direita de um córrego sem denominação oficial, tal marco denominado M-1; segue-se confrontando com a margem direita do já referido córrego sem denominação, deste segue-se de água acima e sempre pela sua margem direita, com vários rumos e distâncias e pelas resultantes temos: SW 79°05'24"NE, com 121,12m, até o M-2; SW 85°55'06"NE, com 160,79m, até encontrar o M-3; SW 81°20'07"NE, com 238,84m, até o M-4; SW 80°56'36"NE, com 198,90m, até o M-5, SW 56°18'15"NE, com 314,45m, até M-6, SW 38°36'58"NE, com 218,54m, até M-7; SW 28°38'03"NE, com 251,60m, até o M-8, segue-se confrontando com terras de João Pedro Rodolpho; SE 60°27'00"NW, com 128,24m, até o M-9; NE 84°35'00"SW, com 1.084,05m, até o M-10, segue-se confrontando com terras de Rodrigo Leonir Slapak, com NW 29°10'34"SE, com 262,14m, até o M-11; NW 48°16'18"SE, com 117,20m, até encontrar o M-12; NW 62°50'46"SE, com 7,00m, até o M-13; NE 40°27'28"SW, com 264,20m, até o M-14; NE 58°47'25"SW, com 108,69m até encontrar o M-15, cravado na margem esquerda de uma cabeceira d'água, deste segue-se de água abaixo e sempre pela sua margem esquerda, com vários rumos e distâncias e pelas resultantes temos: NW 03°02'00"SE, com 61,33m, até encontrar o M-1, e assim fechando todo o perímetro ora descrito. CONFRONTAÇÕES: Norte, com terras de João Pedro Rodolpho; Sul, com a margem direita de um córrego sem denominação oficial; Oeste, com a margem esquerda de uma cabeceira de água e com terras de Leonir Slapak.

MEMORIAL DESCRITIVO/MAPA: elaborados por José Alves Ferreira, CREA nº 2.328 - 14ª Região-MT, ART nº 552227, quitada em 08/12/2009.

CADASTRO FISCAL: INCRA/CCIR 2003/2004/2005, quitado, sob o código de imóvel nº 9060770285416; **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF 1.586.741-2.**

PROPRIETÁRIO(s): ALCIDES DAMORIN FILHO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da CI RG nº 1.937.719-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 414.114.399-53, residente e domiciliado na Av. Davi Riva, 265, Bairro Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9.906, Livro 02, ficha 01, de 17/11/2009, deste RI.

Protocolo sob nº 42.045, datado de 10/12/2009. Emolumentos: R$ 39,40. **Poxoréu-MT, em 08 de janeiro de 2010.** Eu, _____ Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz digitar, conferi e subscrevi.(anrn/mabp).

AV-01-9.916 - Protocolo sob nº 42.045, datado de 10/12/2009. AVERBAÇÃO - ABERTURA DE MATRÍCULA - O imóvel acima descrito foi matriculado neste Serviço, nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, integrante da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 145/146, Livro 15-E, aos 08/12/2009 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada às fls. 184, do Livro nº 15-E, aos 23/12/2009, ambas no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Distrito de Alto Coité, Município e Comarca de Poxoréu-MT, pelo Escrevente Juramentado Substituto, Sergio Cunha Filho, acompanhado(a-s) do memorial descritivo e mapa supracitados, bem como, das demais peças técnicas exigidas em lei, que ficam arquivados nesta Serventia. **Emolumentos:** R$ 7,80. **Poxoréu-MT, em 08 de janeiro de 2010.** Eu, _____ Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz digitar, conferi e subscrevi.(anrn/mr/mabp).

Continua Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 27/05/2025 10:23:48
Número do documento: 22070718535273500000086733416
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070718535273500000086733416
Assinado eletronicamente por: EMILLE SOARES BRITO - 07/07/2022 18:53:53

subscrevi.(anrn/mr/mabp).

R-02-9.916 - Protocolo sob nº 42.841, datado de 27/07/2010 - REGISTRO DE VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 77/78, Livro 17-E, aos 26/07/2010, no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Distrito de Alto Coité, Município e Comarca de Poxoréu-MT, pelo Escrevente Juramentado Substituto, Sergio Cunha Filho, Sr. **ALCIDES DAMORIN FILHO,** brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da CI RG nº 1.937.719-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 414.114.399-53, residente e domiciliado na Av. Davi Riva, 265, Bairro Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste-MT, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula** ao Sr. **EVERALDO RAUL CABRAL**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI RG nº 5.667.779-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 015.798.619-54, casado com **FRANCIELI TRIZOTTO CABRAL**, brasileira, do comércio, portadora da CI RG nº 2155604-0/SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 023.783.799-34, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 21/06/2004, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo sob nº 1729/04, fls. 29, do Livro B-06, do CRC de Primavera do Leste-MT, e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da Cidade de Primavera do Leste-MT, no Livro nº 01, fls. 68, aos 05/05/2004, registrada no Cartório do 1º Ofício da cidade de Primavera do Leste-MT, sob nº 11.396, às fls.16 do Livro 03-M, residentes e domiciliados na Rua São Caetano, 761, Centro, na Cidade de Primavera do Leste-MT, **pelo preço de R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), integralmente pago. O outorgante vendedor obrigou-se pela evicção de direito. Apresentaram na escritura: Guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1134, quitada em 26/07/2010, pela Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), tendo sido o imóvel avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, sob o código de imóvel nº 906.077.028.541-6; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com código de controle sob nº C491.3753.B387.063E, emitida por meio eletrônico, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/07/2010, às 15:58:21h, sob o **NIRF 1.586.741-2**. As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da escritura, estando nela expressamente consignadas. **Emolumentos:** R$ 1.081,50. **Poxoréu-MT, em 04 de agosto de 2010**. Eu, _____, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, o fiz, conferi e subscrevi.(mabp).

AV-03-9.916- Protocolo sob nº 42.841, datado de 27/07/2010 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - Nos termos do requerimento do proprietário, integrante da escritura pública registrada sob nº R-02 supra, o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se **ESTÂNCIA CABRAL. Emolumentos:** R$ 7,80. **Poxoréu-MT, em 04 de agosto de 2010**. Eu, _____ Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz, conferi e subscrevi.(mabp).

R-04-9.916 - Protocolo nº 44.398 datado de 08/09/2011 - 14:16:35h - REGISTRO DE HIPOTECA- Consoante Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 146/147, do Livro nº 38-E, aos 08/09/2011, no Segundo Ofício Notarial de Primavera do Leste-MT, pela Tabeliã Interventora, Lauramir de Souza Barbosa, os Srs. **EVERALDO RAUL CABRAL**, brasileiro, nascido em 16/02/1974, filho de Manoel Raul Cabral e Joana Tavares Cabral, engenheiro agrônomo, portador da CI RG nº 5.667.779-8-SESP/PR, expedida em 16/03/1989, inscrito no CPF/MF sob nº 015.798.619-54, e sua mulher, **FRANCIELI TRIZOTTO CABRAL**, brasileira, nascida em 10/03/1981, filha de Ivaldir Trizotto e Reni Maria Trizotto, auxiliar administrativa, portadora da CI RG nº 2155604-0/SSP/MT, expedida em 03/04/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 023.783.799-34, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, aos 21/06/2004, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo sob nº 1729/04, fls. 29, do Livro B-06, do CRC de Primavera do Leste-MT, residentes e domiciliados na Rua Paranatinga, 655, aptº 602, Centro, Primavera do Leste-MT, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU** de preferência e sem concorrência com

CONTINUA NA FICHA Nº. 02

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 27/05/2025 10:23:48
Número do documento: 22070718535273500000086733416
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070718535273500000086733416
Assinado eletronicamente por: EMILLE SOARES BRITO - 07/07/2022 18:53:53

terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **MARCOS ROMAGNOLI**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 4.129.236-9/SSP-PR, expedida aos 16/06/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 568.906.809-87, casado em 06/11/1989, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **SIMONE MARTINS ROMAGNOLI**, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 13.700, às fls. 01 do Livro n83-B, do RCPN da cidade de Londrina - PR, residente e domiciliado na Rua Maringá, 1098, Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, para garantia da dívida no valor de **R$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais), consolidada em 08/09/2011, quantia essa que deverá ser paga pelos Devedores, em moeda corrente nacional, até o dia **28/08/2012** (vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e doze), no domícilio do credor, em Primavera do Leste-MT. No caso de inadimplemento da obrigação, incorrerão os devedores em multa convencional não inferior a 10% (dez) do valor da dívida, além dos juros moratórios de 1,0% (um) ao mês e atualização monetária com base no IGPM ou outro índice que vier a substituí-lo. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Apresentados na escritura: CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, sob o código de imóvel nº 906.077.028.541-6; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com código de controle sob n° CB46.8D7D.6E08.4E79, emitida por meio eletrônico, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/08/2011, sob o **NIRF 1.586.741-2**. As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da escritura, estando nela consignadas. **Emolumentos: R$** 2.581,20. **Poxoréu-MT, em 15 de setembro de 2011.** Eu, _____, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz, conferi e subscrevi. (mabp).

AV-05-9.916 - Protocolo n° 45.901, datado de 24/08/2012 - 15:28:44h - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Para efeitos do art. 615-A, do CPC, e consoante requerimento firmado em Primavera do Leste-MT, aos 23/08/2012, pela credora **Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado - SICREDI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.040.056/0001-06, representada pelo procurador, Manfredo Schimmelpfnnig, nos termos da procuração particular firmada em Juscimeira-MT, em 01/09/2010, acompanhada de Certidão nº 30461, expedida aos 17/08/2012, pelo Cartório Distribuidor do Poder Judiciário da Comarca de Primavera do Leste-MT, subscrita pela distribuidora/contadora matriculada sob nº 21741, Lilian Rech Woyda, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial,** distribuída para Quarta Vara Cível, aos 07/03/2012, registrado no Distribuidor no Livro de Feitos Cíveis sob nº 2012/113, código 110.983, da Comarca de Primavera do Leste-MT, em que figuram como exequente, **Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado - SICREDI,** já qualificada, e como executado, **EVERALDO RAUL CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob nº 015.798.619-54, tendo a causa o valor de R$ 42.985,80 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **Emolumentos:** R$ 9,50. **Poxoréu-MT, em 05 de setembro de 2012.** Eu, _____, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mabp).

AV-06-9.916 - Protocolo sob n° 47.106, datado de 22/05/2013 - 14:37:58h - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Com fulcro no art. 659, §4º do Código de Processo Civil Brasileiro e art. 239 da Lei n° 6.015/73, e consoante Certidão, expedida pelo Juízo da Quarta Vara da Comaraca de Primavera do Leste-MT, com selo de autenticidade nº 1162665, subscrita pela Gestora Judicial, Célia Regina Pereira Xavier, aos 17/04/2013, extraída dos autos do Processo sob nº 6181-

Continua Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 27/05/2025 10:23:48
Número do documento: 22070718535273500000086733416
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070718535273500000086733416
Assinado eletronicamente por: EMILLE SOARES BRITO - 07/07/2022 18:53:53

06/2012, código n°115624, Feitos Cíveis n° 6181-06.2012.811.0037 - **Ação de Execução de Título Extrajudicial - em que figura como exequente, MARCOS ROMAGNOLLI, e como executados, EVERALDO RAUL CABRAL** e sua esposa **FRANCIELI TRIZOTTO CABRAL,** protocolada aos 21/09/2012 e distribuída aos 28/09/2012, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula,** tendo sido nomeado como fiéis depositários do bem, os executados e proprietáros do imóvel, **Everaldo Raul Cabral** sua esposa **Francieli Trizotto Cabral,** cujo valor da causa corresponde ao montante de R$ 257.484,84 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Emolumentos:** R$ 47,90. **Poxoréu-MT, em 06 de junho de 2013.** Eu, _____, Belª. Mariza Resplandes, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mr).

AV-07-9.916 - Protocolo sob nº 52.863, datado de 29/08/2016 - 17:52:01h - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Certidão expedida aos 21/07/2016, em Primavera do Leste-MT, subscrito, por Divanei Pereira da Silva, Gestora Judicial, acompanhada do Termo de Penhora, firmado aos 21/07/2016, em Primavera do Leste-MT, pela Gestora Judicial, Divanei Pereira da Silva, nos autos do Processo nº 8130-02.2011.811.0037- Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da Segunda Vara da Comarca de Primavera do Leste-MT, **promovida por DU PONT DO BRASIL S/A - Divisão Pioneer Sementes, em face de SANTA CLARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. ME e OUTROS,** que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da causa no valor de R$ 176.472,85, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o executado, Everaldo Raul Cabral, inscrito no CPF/MF sob n° 015.798.619-54. **Emolumentos:** R$ 63,00. Selo/Custa(s) Aninhada(s): ATQ52993. **Poxoréu-MT, em 14 de setembro de 2016.** Eu, _____, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apg/mabp).

AV-08-9.916 - Protocolo sob nº 54.246, datado de 24/05/2017 - 10:31:03h - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Certidão para Fins de Registro/Averbação de Penhora, expedida aos 15/05/2017, acompanhado de cópia do Termo de Penhora, lavrado aos 15/05/2017, subscritos pela Gestora Judicial, Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho, do Juízo de Direito da Terceira Vara da Comarca de Primavera do Leste-MT, nos autos sob nº 1331-06.2012.811.0037 - Código 110983 - Execução, **promovido por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI, em face de EVERALDO RAUL CABRAL**, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula,** cujo valor da causa corresponde ao montante de R$ 42.985,80 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), ficando nomeado como **fiel depositário o Sr. Everaldo Raul Cabral. Emolumentos:** R$ 63,00. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AWB57975. **Poxoréu-MT, em 08 de junho de 2017.** Eu, _____, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apg/mabp).

AV-09-9.916 - Protocolo sob nº 55.120, datado de 08/11/2017 - 07:29:21h - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Certidão para Fins de Registro/Averbação de Penhora, expedida aos 21/09/2017, acompanhado do Termo de Penhora, lavrado aos 21/09/2017, subscritos pela Gestora Judicial, Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho, do Juízo de Direito da Terceira Vara da Comarca de Primavera do Leste-MT, nos autos sob nº 816-62.2011.81.0037 Código 108935 - Execução, **promovida por DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES, em face de EVERALDO RAUL CABRAL**, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula,** cujo valor da causa corresponde ao montante de R$ 51.656,99 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove cenatvs), tendo sido nomeado como **fiel depositário o Sr. Everaldo Raul Cabral. Emolumentos:** R$ 63,00. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AYP94009. **Poxoréu-MT, em 23 de novembro de 2017.** Eu, _____, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco.

CONTINUA NA FICHA Nº. 03

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 27/05/2025 10:23:48
Número do documento: 22070718535273500000086733416
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070718535273500000086733416
Assinado eletronicamente por: EMILLE SOARES BRITO - 07/07/2022 18:53:53

Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apg/trs/mabp).

AV-10-9.916 - Protocolo sob nº 56.333, datado de 06/08/2018 - 13:22:39h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO AV-08 - Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 74/2018, expedido pela Terceira Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, aos 22/03/2018, subscrito pela Gestora Judiciária, Célia Regina Xavier de Carvalho, acompanhado de cópia da r. sentença proferida aos 07/02/2018, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Glenda Moreira Borges, extraídos dos autos do Processo nº 1331-06.2012.811.0037 (Código Identificador 110983) - Execução de Título Extrajudicial - em que figuram como exequente, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI**, e como executado, **EVERALDO RAUL CABRAL**, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO da averbação AV-08 supra. Emolumentos:** R$ 13,38. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BAT49506. **Poxoréu-MT, em 21 de agosto de 2018.** Eu, _____, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/apg/mabp).

AV-11-9.916 - Protocolo sob nº 58.339, datado de 09/10/2019 - 15:46:13h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO AV-05 - Nos termos do requerimento, firmado em Primavera do Leste-MT, aos 11/12/2018, pela credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (atual denominação),** acima qualificada, representada pelos bastantes procuradores, **Carolina Moesch Pelanda e Vitor Fernando Balsan**, nos termos da procuração lavrada às fls. 032, do Livro nº 056, aos 11/02/2019, no 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, de Campo Verde-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO da averbação AV-05 supra**. Emolumentos: R$ 13,80. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BIF05832. **Poxoréu-MT, em 23 de outubro de 2019.** Eu, _____, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tmm/mabp)

AV-12-9.916 - Protocolo sob nº 62.479, datado de 28/06/2022 - 17:28:33h - REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora, firmado aos 10/06/2022, assinado digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, extraído dos autos do Processo nº 0001960-77.2012.8.11.0037 - Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, Cooperativa Nutribio - Nutrição Animal e Oleos Vegetais, e como executado, Everaldo Raul Cabral, que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir da causa com valor de R$ 1.815.380,41, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado e proprietário do bem. **Emolumentos:** R$ 85,40. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BSY84659. **Poxoréu-MT, em 05 de julho de 2022.** Eu, _____, Belª. Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apg/vcv).

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 27/05/2025 10:23:48
Número do documento: 22070718535273500000086733416
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070718535273500000086733416
Assinado eletronicamente por: EMILLE SOARES BRITO - 07/07/2022 18:53:53

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 9916, do Livro 2, não existindo quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.
Válida por 30 dias, **nos termos do art. 754, do Provimento nº 42/2020-CGJ/MT.**

O referido é verdade e dou fé.

Poxoréu-MT, em 06 de julho de 2022, às 08:19:51 h.

1º Ofício - Poxoréu - MT
Registro de Imóveis Títulos e Documentos
Belª Veronica Cruvinel Valadão
Oficiala Registradora Interina

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO POR: VERONICA CRUVINEL VALADÃO
CPF: 014.381.171-16
HASH:1b26b452c4b9b291680f15f0b72971be775df266

Para confirmar a autenticidade, acesse: https://verificador.iti.gov.br/

DADOS DO CERTIFICADO

NOME: VERONICA CRUVINEL VALADÃO
CPF: 014.381.171-16
VERSÃO: V3
NÚMERO DE SÉRIE: 55 19 22 06 20 58 f6 a9
ALGORITMO DE ASSINATURA: sha256RSA
ALGORITMO DE RASH DE ASSINATURA: sha256
EMISSOR: CN = AC SOLUTI Multipla v5 OU = AC SOLUTI v5 O = ICP-Brasil C = BR
VÁLIDO A PARTIR DE: segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:11:00
VÁLIDO ATÉ: terça-feira, 20 de junho de 2023 17:11:00
ALGORITMO DE IDENTIFICAÇÃO: sha1
IMPRESSÃO DIGITAL: d0 ae 7c cb 00 fd b1 16 1b 49 48 51 ec 96 82 a7 61 31 2e a7

Pedido n° 59.073
Emolumentos: ISENTO.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 135
Selo de Controle Digital: BSY84660 ISENTO
Cód. Ato(s): 176, 177
Consulte os selos em: htt://www.tjmt.jus.br/selos